



**Crato**  
PREFEITURA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2026, Edição nº 5875 - Crato/CE

Quinta - Feira, 01 de Janeiro de 2026.



## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 01/2026 – SMPG

CRATO - CE, 01 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR RAIMUNDO FEITOSA BRILHANTE**, inscrito no CPF sob o nº 247.786.993-00, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 01 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 01/2026 - GP**

**CRATO - CE, 01 DE JANEIRO DE 2026.**

**EMENTA:** Revoga o Decreto Municipal nº 116/2025– GP, de 10 de novembro de 2025, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 116/2025 – GP, de 10 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 02/2026 – GP**  
**CRATO - CE, 01 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inc. XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a reformulação do Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, registrada sob o NIRE de nº 23300043979, em 12 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a alínea “a”, do Art. 21 do atual Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, a qual dispõe que o Presidente da SAAEC é nomeado e demissível “ad nutum” pelo Prefeito Municipal do Crato, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 143, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Art. 23, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para o cargo de Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, o Membro da Diretoria Executiva abaixo qualificado:

**I** – Presidente: RAIMUNDO FEITOSA BRILHANTE, inscrito no CPF sob o nº 247.786.993-00.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**